

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.
Sala das Sessões, Em 14/10/2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO
Em 14/10/2024

Presidente


Aradeiza de Assis Medeiros
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 079/2024

APROVADO Por 07 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em, 22/10/24

Presidente

Concede Título de Cidadã
Santaluziense à ilustríssima senhora
Dra. Paloma Morais Costa e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB faz saber que o plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de cidadã Santaluziense à ilustríssima senhora Dra. Paloma Morais Costa.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 14 de outubro de 2024.



Ricardo Morais De Oliveira
Vereador
MDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

JUSTIFICATIVA

A Ilma. Senhora Dra. Paloma Morais Costa, 31 anos, é uma apaixonada moradora de Santa Luzia - PB. Filha de João Bosco da Costa e Marinalva Morais, nasceu em São Mamede, mas foi em Santa Luzia que cresceu e construiu sua vida. Desde cedo, Paloma viveu e se dedicou à cidade, onde estudou, se formou, e se tornou advogada. Hoje, além de exercer sua profissão com zelo, cria suas duas filhas com o mesmo amor e carinho que sempre teve por Santa Luzia, lugar onde formou laços e cultivou suas raízes familiares.